

PORTARIA Nº. 576 /2018, DE 17 DE Agosto DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 296/2018, advinda da Coordenação de Odontologia, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 2182, previsto para 16/08/2018 à 14/09/2018, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 à 13/07/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Agosto de 2018.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg